PREFEITURA DE Buriti dos Montes Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

FABIANA MARIA RIBEIRO CAVALCANTE	206
TEREZINHA GOMES MELO	44
MARIA CIRLENE DA SILVA GOMES	18
MARIA MAYRA DE FREITAS LIMA	167
MARIA MARQUILENE PEREIRA SOARES	81

ÁREA DE CONCORRÊNCIA – PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
ERNANDES SOARES LIMA	47
JOSÉ ARTEIRO CLAUDINO CHAVES	210
MARIA LUZIRENE DA SILVA ARAÚJO	139
ANTONIA LARISCE COSTA FREITAS	101
ANTONIO NAELSON FERREIRA DE SOUSA	157

ÁREA DE CONCORRÊNCIA – PROFESSOR DE GEOGRAFIA	
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
MARIA FABIANA SOUSA FREITAS	84
ANA CÉLIA DO MONTE SOARES	110
ANTÔNIA ANIELE DA SILVA ARAÚJO	135

ÁREA DE CONCORRÊNCIA – PROFESSOR DE HISTÓRIA	
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
MARIA NATIELLY SOARES CAMPOS	179
FRANCISCA ROSSIANNE MATOS FURTADO	123
FRANCISCA JANAINA SOARES SILVA	145
TAYSON ANTONIO SOARES	184

R. José Alves, 211 | Complexo Administrativo | Buriti dos Montes - PI | CEP: 64.345-000
CNPJ: 41.522.251/0001-13 | Fone: (86) 3248-1191 / 1193
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br | Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PREFEITURA DE Buriti dos Montes Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

ÁREA DE CONCORRÊNCIA – PROFESSOR DE BIOLOGIA	
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
MARA MILVA PEREIRA DE SOUSA	140
LIVIA MARIA DA SILVA FURTADO	73

ÁREA DE CONCORRÊNCIA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
MARIA LUCIANE MATOS	25
JOSÉ THIAGO SOARES BESERRA	72
RAILA MARIA SOARES SILVA	98

ÁREA DE CONCORRÊNCIA – PROFESSOR DE PORTUGUÊS	
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
PAULO NARLEY PEREIRA CARDOSO	02
FÁTIMA LUANA MATOS FURTADO	69
MARIA ERIANE ALVES RODRIGUES	193
HELENILSON FERREIRA DE SOUSA	147

Art. 2° - Os candidatos citado, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes, munidos de documentos complementares a seguir relacionados:
a) Exame médico admissional (original);
b) Quitação da Justiça Eleitoral e respectivo Título (cópia);
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
d) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia);

R. José Alves, 211 | Complexo Administrativo | Buriti dos Montes - PI | CEP: 64.345-000
CNPJ: 41.522.251/0001-13 | Fone: (86) 3248-1191 / 1193
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br | Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PREFEITURA DE Buriti dos Montes Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

f) Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (cópia);
g) Certidão Negativa de Cartório Civil e Criminal (original);
h) Carteira de Identidade (cópia);
i) Carteira de Trabalho (cópia);
j) Cartão do PIS/PASEP (cópia); 1) Comprovante de escolaridade (cópia);
m) Declaração de bens (cópia);
n) Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos conforme previsto na Constituição Federal;
o) Comprovante de residência;
p) Comprovante de regularidade do Serviço Militar (homens);
q) Declaração de compatibilidade de horários;
r) Declaração de inexistência de fatos impeditivos a assumir cargo ou função pública;

Obs.: A documentação exigida CÓPIA, deverá ser acompanhada com o original e/ou autenticadas em cartório.

Art. 3° - Os candidatos terão o prazo de 03 (Três) dias úteis a partir da data de publicação deste DECRETO a comparecerem, sob pena de desistência.
Art. 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2025.

JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial das prefeituras, Nº _____de ____de _____de 2025.

R. José Alves, 211 | Complexo Administrativo | Buriti dos Montes - PI | CEP: 64.345-000
CNPJ: 41.522.251/0001-13 | Fone: (86) 3248-1191 / 1193
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br | Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

ID: 3155B48A37694

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 021/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MGUEL DO TAPUIO-PIAUÍ

CONTRATADA: MARJORIE CARDOSO CASTRO

Cargo: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com jornada de 40 horas semanais, a ser desempenhada na Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, atendidas as determinações da Secretaria Geral.

Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.

Vigência: **03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**

Remuneração: a contratada receberá a quantia de R$ 1.518,00 (Um Mil, Quinhentos e Dezoito Reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Câmara Municipal – 01.031. 0001 – 2001.00000 – 33.90.36.27

São Miguel do Tapuio– PI, 03 de fevereiro de 2025

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
Presidente